

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 21/2014 de 11 de Dezembro de 2014**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que a Portaria n.º 1445/2014, de 1 de dezembro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 231, foi também objeto de publicação ao abrigo da Portaria n.º 1444/2014, de 1 de dezembro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 231, pelo que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica, considerando-se, para todos os legais efeitos, apenas a Portaria n.º 1444/2014, de 1 de dezembro.

5 de dezembro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.